



DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE OBRAS  
CONTRA AS SECAS

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# RELATÓRIO ANALÍTICO

## PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

---

PERÍODO DE  
REFERÊNCIA:

**ABRIL/2025**



## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

### RELATÓRIO N° 3/2025/DA/DRL/MP

#### RELATÓRIO ANALÍTICO – PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA (PLS)

Órgão Público: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Período de Referência: ABRIL/2025

## Introdução

O Plano Diretor de Logística (PDL) tem como objetivo principal orientar e implementar ações voltadas para a sustentabilidade, eficiência e responsabilidade socioambiental no âmbito dos órgãos públicos. Este relatório analisa as principais ações implementadas no período em questão, com ênfase na gestão de resíduos, práticas de consumo consciente e sensibilização ambiental.

Durante o período de referência, a implementação de diversas ações previstas no Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) foi comprometida em razão de **restrições orçamentárias enfrentadas pelo órgão**. Tais limitações impactaram diretamente a viabilidade de investimentos necessários para a execução de medidas estruturantes

## 1. Orientações às Subunidades sobre Processos de Aquisição de Coletores de Coleta Seletiva

Durante o período, foram disponibilizados modelos padronizados de processos de aquisição de coletores de coleta seletiva às Coordenadorias do órgão - 59400.001678/2025-14. As orientações destacaram a importância do uso correto das **cores dos coletores**, conforme a padronização nacional:

- **Azul** – Papel
- **Verde** – Vidro
- **Vermelho** – Plástico
- **Amarelo** – Metal
- **Marrom** – Resíduos orgânicos
- **Cinza** – Resíduo não reciclável
- **Preto** – Madeira
- **Branco** – Resíduos hospitalares
- **Laranja** – Pilhas e baterias

A correta separação dos resíduos contribui para a eficiência da coleta seletiva e facilita o reaproveitamento dos materiais por cooperativas de reciclagem, além de promover educação ambiental entre os servidores.

---

## 2. Implantação de Coletor para Pilhas e Baterias (Cor Laranja)

Foi implantado coletor específico, na cor **laranja**, para o descarte de **pilhas e baterias**. Estes resíduos, por conterem metais pesados (como chumbo, mercúrio e cádmio), representam sérios riscos ao meio ambiente e à saúde humana quando descartados incorretamente.

A coleta segura destes materiais impede a contaminação do solo e da água, atendendo a normas ambientais e promovendo responsabilidade ambiental institucional.

Ver anexos: 1886239 / 1903776.

---

## 3. Divulgação de Cartazes Educativos pela Comunicação Social

A área de Comunicação Social desempenhou papel estratégico na **sensibilização e educação ambiental**, por meio da criação e divulgação de cartazes e materiais informativos sobre:

- Separação correta de resíduos
- Importância da reciclagem
- Impactos ambientais do descarte irregular

As campanhas internas reforçaram o compromisso do órgão com as boas práticas sustentáveis e aumentaram o engajamento dos servidores nas ações do PLS.

---

## 4. Substituição Gradual de Lâmpadas Convencionais por Lâmpadas LED

A substituição de lâmpadas fluorescentes e incandescentes por **lâmpadas de LED** vem sendo realizada de forma gradual. Os LEDs oferecem múltiplas vantagens:

- Maior durabilidade
- Menor consumo energético
- Redução da geração de resíduos perigosos (como mercúrio das fluorescentes)

Essa ação está alinhada com os objetivos de eficiência energética e redução da pegada ambiental da instituição. Processo de Aquisição SEI 59400.001828/2024-09 / Processo de Recebimento: 59400.001948/2025-89.

---

## 5. Marketing Social da Coleta Seletiva e Reciclagem

O uso de estratégias de **marketing social** tem sido essencial para a **mudança de comportamento dos servidores** em relação à sustentabilidade. Campanhas internas e mensagens institucionais buscam incorporar a coleta seletiva e a reciclagem à cultura organizacional.

Essa abordagem reforça a identidade do órgão como promotor de práticas ambientalmente responsáveis.

---

## 6. Adesão das Coordenadorias às Diretrizes de Sustentabilidade

É fundamental que todas as Coordenadorias sigam as diretrizes estabelecidas pela Administração Central do DNOCS, principalmente no que se refere à:

- **Aquisição de materiais com critérios de sustentabilidade**
- **Implementação de ações de coleta seletiva**
- **Disponibilização dos resíduos recicláveis às cooperativas de catadores**

A participação ativa das Coordenadorias fortalece o alcance do PLS e gera impactos positivos no ciclo de vida dos materiais utilizados, promovendo a inclusão social e econômica de catadores. Foi disponibilizado Processo SEI 59400.001678/2025-14 para servir de modelo de aquisições de Coletores padronizados a ser adquiridos e instalados pelas Coordenadorias Estaduais do DNOCS.

---

## Conclusão

O avanço nas ações do Plano Diretor de Logística evidencia o compromisso institucional com a sustentabilidade. As medidas implementadas vão além do cumprimento normativo, refletindo uma mudança cultural dentro do órgão. A continuidade dessas ações, aliada ao engajamento das subunidades e ao fortalecimento das campanhas educativas, será determinante para o êxito pleno do PLS.



Registro Fotogr\_Coletor de Resíduos Recicláveis (1903816)

SEI 59400.001547/2025-29 / pg. 5



Registro Fotogr\_Coletor de Resíduos Recicláveis (1903816)

SEI 59400.001547/2025-29 / pg. 4



**Zimbra****riumar.filho@dnocs.gov.br****Recebimento de lâmpadas LED tubular 20w****De :** Carlos Henrique (DNOCS) <carlos.henrique@dnocs.gov.br> ter, 29 de abr. de 2025 13:16**Assunto :** Recebimento de lâmpadas LED tubular 20w**Para :** fabio.melo <fabio.melo@dnocs.gov.br>**Cc :** Francisco Riumar Azevedo Parente Filho <riumar.filho@dnocs.gov.br>, auricelio.feijo <auricelio.feijo@dnocs.gov.br>

Boa tarde!

Prezado,

1. Informamos o recebimento no Setor de Almoxarifado de 2.000 Lâmpadas de LED Tubular 20W referente ao processo de aquisição nº 59400.001828/2024-09.

2. O material será conferido tecnicamente pelo Serviço de Atividades Gerais.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Feitoza Soares  
Responsável pelo Setor de Material  
Serviço de Material e Patrimônio  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS  
Telefone: (85) 3391 5216



Registro Fotográfico - Desfragmentadora e Coletores (1891751)

SEI 59400.001547/2025-29 / pg. 9



Registro Fotográfico - Desfragmentadora e Coletores (1891751)

SEI 59400.001547/2025-29 / pg. 8

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1/2022

**1. Informações Básicas**

Área requisitante DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Data da conclusão da contratação 31/03/2023 00:00	UASG 193002	Editado por CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES
Descrição sucinta do objeto Aquisição de material de consumo para atendimento de demandas da Administração Central do DNOCS.			

**2. Justificativa de necessidade**

- 2.1. A aquisição de copos descartáveis visa atender necessidades de diversos Setores desta Administração Central do DNOCS.
- 2.2. A aquisição de lixeiras seletivas e contentores objetiva a substituição das localizadas na área externa da Administração Central e no Centro de Pesquisas em Pentecoste/CE, que se encontram bastante desgastadas em virtude do tempo de uso e ações da natureza. Ação de Sustentabilidade Ambiental.
- 2.3. A aquisição da guilhotina e da máquina perfuradora visa à substituição dos equipamentos usados pelo Serviço de Atividades Gerais que apresentam desgastem em virtude do tempo de uso.

**3. Materiais/Serviços****3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO DESCARTÁVEL	MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: CAFÉ, CAPACIDADE: 50 <b>Unidade de fornecimento:</b> Pacote	1.000,00	5,09	5.090,00
2	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	CONTENTOR	MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 1.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA /TRATAMENTO U.V./4 RODAS/RETANGULAR <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	2,00	2.370,00	4.740,00
3	RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: SEPARAR MATERIAL RECICLÁVEL, CAPACIDADE: 50, QUANTIDADE LIXEIRAS: 5, COR: AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE METÁLICO, ABERTURA FRONTAL <b>Unidade de fornecimento:</b> Conjunto	5,00	1.261,73	6.308,65
4	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO DESCARTÁVEL	MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 200, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	1.500,00	6,75	10.125,00
5	EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO	GUILHOTINA	MATERIAL: METAL, TIPO: ESCRITÓRIO, COMPRIMENTO LÂMINA: 42, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 15 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	1,00	296,97	296,97
6	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL	MATERIAL: FERRO TRATADO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TIPO FURO: REDONDO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 15, USO: ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARGEADOR LATERAL E GAVETA COLETORA DE PICOTE <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	1,00	686,33	686,33

**3.2 Serviços**

Nenhum serviço incluído.

**4. Responsáveis**

Ordem	CPF	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	021.310.093-21	CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES	Responsável pela Seção de Material - DRL/MP-M	

# Estudo Técnico Preliminar 6/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 59400.001178/2023-11

## 2. Introdução

2.1 O presente documento, denominado Estudo Técnico Preliminar, constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência.

2.2. Na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, observou-se o estabelecido na Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

## 3. Descrição da necessidade

3.1. A presente aquisição visa atender necessidades elencadas no Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº 1292887:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa para a aquisição	DFD PCA 2023
1	Copo descartável 200 ml	Pacote	1.000	Abastecer o estoque do Setor de Almoxarifado visando atender necessidades de diversos Setores Administrativos ou Técnicos desta Administração Central do DNOCS.	
2	Copo descartável 50 ml	Pacote	500		
3	Contentor de lixo 1000 litros	Unidade	02		
4	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva	Unidade	05	Substituir os atuais contentores e lixeiras localizados na área externa da Administração Central e no Centro de Pesquisas em Pentecoste/CE, que se encontram bastante desgastados em virtude do tempo de uso e ações da natureza. Materiais com mais de 7 (sete) anos de uso.  Incentivar a separação de materiais recicláveis para a correta destinação (Ação de Sustentabilidade Ambiental).	01

5	Filtro de linha	Unidade	30	Abastecer o estoque do Setor de Almoxarifado visando atender necessidades de diversos Setores desta Administração Central do DNOCS.	68
6	Garrafa para café	Unidade	10		

3.2. Os materiais foram cadastrados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (Sistema PGC) para comporem o Plano de Contratações Anual - Exercício 2023 - da Administração Central do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Material	Carlos Henrique Feitoza Soares
Serviço de Material e Patrimônio	Fábio Viana de Melo

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Os materiais a serem adquiridos deverão apresentar as seguintes características:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	<b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MATERIAL POLIESTIRENO;</li> <li>• CAPACIDADE 200 ML;</li> <li>• CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14865;</li> <li>• COR BRANCO;</li> <li>• COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO;</li> <li>• PACOTE COM 100 UNIDADES;</li> <li>• CATMAT: 417219.</li> </ul>	Pacote	1.000
2	<b>COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MATERIAL POLIESTIRENO;</li> <li>• CAPACIDADE 50 ML;</li> <li>• CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14865;</li> </ul>	Pacote	500

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• COR BRANCO;</li> <li>• COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO;</li> <li>• PACOTE COM 100 UNIDADES;</li> <li>• CATMAT: 419309.</li> </ul>		
3	<p><b>CONTENTOR DE LIXO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAPACIDADE 1000 L;</li> <li>• POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV;</li> <li>• MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA;</li> <li>• CONTENDO 04 (QUATRO) RODAS GIRATÓRIAS EM 360° SENDO, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) COM TRAVAS;</li> <li>• DIMENSÕES ESTIMADAS: ALTURA 130 CM, LARGURA 137 CM E PROFUNDIDADE 105 CM;</li> <li>• TOLERÂNCIA NAS DIMENSÕES DE 10% DO ESPECIFICADO;</li> <li>• MUNHÃO PARA BASCULAMENTO LATERAL E DRENO;</li> <li>• COR VERDE;</li> <li>• CATMAT: 395318.</li> </ul>	Unidade	02
4	<p><b>CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LIXEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD);</li> <li>• COM BOCA PROJETADA – ABERTURA FRONTAL;</li> <li>• AFIXADAS EM POSTE EM FERRO/AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA SUSPENDER 05 (CINCO) LIXEIRAS;</li> <li>• DIMENSÕES ESTIMADAS: ALTURA 75 CM, LARGURA 45 CM, PROFUNDIDADE 35 CM, ALTURA MÍNIMA DA BOCA 10 CM E LARGURA MÍNIMA DA BOCA 27 CM;</li> <li>• DIMENSÃO MÍNIMA (ALTURA) DO POSTE: 1,00 METRO;</li> <li>• CONJUNTO COM CINCO LIXEIRAS, COM IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS A SEREM DEPOSITADOS, NAS CORES: AZUL (PAPEL), VERMELHO (PLÁSTICO), AMARELO (METAL), VERDE (VIDRO) E CINZA (NÃO RECICLÁVEL);</li> </ul>	Unidade	05

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• TOLERÂNCIA NAS DIMENSÕES DAS LIXEIRAS DE 10% DO ESPECIFICADO;</li> <li>• ALINHAMENTO HORIZONTAL;</li> <li>• CATMAT: 368120.</li> </ul>		
5	<b>FILTRO DE LINHA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V;</li> <li>• QUANTIDADE SAÍDA: 6 TOMADAS;</li> <li>• MODELO UNIVERSAL;</li> <li>• CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE LIGA /DESLIGA;</li> <li>• CONTENDO FUSÍVEL;</li> <li>• CATMAT: 473407.</li> </ul>	Unidade	30
	<b>GARRAFA TÉRMICA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE;</li> <li>• CAPACIDADE: 1 L;</li> <li>• COR: PRETA;</li> <li>• CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO;</li> <li>• CATMAT: 385400.</li> </ul>	Unidade	10

5.2. Serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade:

- Observar as normas de sustentabilidade ambiental, conforme determina a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, em seu artigo 5º incisos I a IV, nos casos em que essa instrução se aplicar ao objeto.
- Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. Foram analisadas aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consulta ao Sistema governamental Pesquisa de Preços e ao Compras Governamentais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública.

6.2. Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar é bem de natureza comum, verificamos muitas empresas aptas a fornecerem os materiais com as características definidas no item 5.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução indicada é a aquisição dos materiais através da realização de licitação via Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, tendo em vista o valor estimado para a aquisição.

7.2. As especificações encontram-se no item 5 deste ETP.

7.3. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento e nota de empenho pelo fornecedor no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias, 1700 – Bairro Centro – Fortaleza, Ceará – Setor de Almoxarifado da Divisão de Recursos Logísticos, com transporte (frete), seguro de transporte, carga e descarga por conta do fornecedor.

7.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, por representante do Serviço de Material e Patrimônio, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O prazo de garantia dos bens é de, no mínimo, 12 (doze) meses, devendo ser prestada em assistência técnica autorizada na cidade de Fortaleza/CE, sem nenhum custo adicional para o DNOCS.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. As quantidades foram definidas no Documento de Formalização da Demanda nº 1292887 e foram cadastradas no Sistema PGC para comporem o Plano de Contratações Anual da Administração Central do DNOCS - Exercício 2023.

8.2. Para os itens 1, 2, 5 e 6, as quantidades foram definidas com base em estudo sobre o consumo do material. Para os itens 3 e 4, as quantidades foram estabelecidas com base no número de materiais a serem substituídos.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1. O valor total estimado para as aquisições é de R\$ 18.065,46 (Dezoito mil e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

9.2. A Pesquisa de Preços foi realizada em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 65/2021/SEGES /ME.

9.3. A metodologia aplicada foi a média aritmética dos valores obtidos através de pesquisa no site governamental Painel de Preços e sites de empresas especializadas.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

10.1. O objeto desta aquisição será parcelado em atendimento ao parágrafo segundo do artigo 40 da Lei nº 14133, uma vez que o referido parcelamento não representa perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

11.1 Não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja alcançado.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

12.1. Os materiais foram previstos e cadastrados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (Sistema PGC) para comporem o Plano de Contratações Anual 2023 da Administração Central do DNOCS (DFDs nºs 01 e 68).

## **13. Resultados Pretendidos**

13.1. Com a aquisição dos materiais pretende-se:

- Suprir o Setor de Almoxarifado visando o atendimento das necessidades de Setores Administrativos e Técnicos da Administração Central do DNOCS para que servidores e colaboradores possam desempenhar suas atribuições com maior eficiência e eficácia.
- Substituir contentores e lixeiras seletiva localizados na área externa da Administração Central e no Centro de Pesquisas em Pentecoste/CE, que se encontram bastante desgastadas em virtude do tempo de uso e ações da natureza.
- Incentivar a separação de materiais recicláveis para a correta destinação (Ação de Sustentabilidade Ambiental).

## **14. Providências a serem Adotadas**

14.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

15.1. Não se vislumbra impactos ambientais relevantes provenientes desta contratação visto que o descarte de embalagens será feito de maneira adequada.

15.2. A distribuição dos copos descartáveis será realizado mediante controle pelo Setor de Almoxarifado. Ações educativas podem aprofundar na organização a cultura de redução de consumo deste recurso.

15.3. A aquisição dos contentores e conjunto de lixeiras seletivas visam contribuir com a separação de materiais recicláveis no âmbito da Administração Central do DNOCS, constituindo-se uma Ação de Sustentabilidade Ambiental.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidenciou que as aquisições são viáveis em virtude dos resultados esperados elencados no item 13, sendo solução para as necessidades estabelecidas no item 03.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: À Consideração Superior.

**CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES**

Chefe do Setor de Material

Despacho: À consideração superior

**FABIO VIANA DE MELO**

Chefe do Serviço de Material e Patrimônio

Despacho: De acordo com o estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar.

**PAULO CESAR LOPES BARSI**

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

Despacho: Após análise, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar para aquisição dos materiais elencados no item 5 deste ETP.

**JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO**

Diretor Administrativo - DA

# Termo de Referência 2/2023

## Informações Básicas

<b>Número do TR</b>	UASG	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
2/2023	193002-DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE	FABIO VIANA DE MELO	09/03/2023 15:18 (v 2.2)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;		59400.001178/2023-11

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecida neste instrumento para suprir as necessidades do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA</b> MATERIAL POLIESTIRENO; CAPACIDADE 200 ML; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14865; COR BRANCO; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	417219	Pacote	1.000	R\$ 5,58	R\$ 5.580,00
	<b>COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ</b> MATERIAL POLIESTIRENO; CAPACIDADE 50 ML; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E DE					

2	ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14865;  COR BRANCO;  COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO;  PACOTE COM 100 UNIDADES.	419309	Pacote	500	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
3	<b>CONTENTOR DE LIXO</b>  CAPACIDADE 1000 L;  POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV;  MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA;  CONTENDO 04 (QUATRO) RODAS GIRATÓRIAS EM 360° SENDO, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) COM TRAVAS;  DIMENSÕES ESTIMADAS: ALTURA 130 CM, LARGURA 137 CM E PROFUNDIDADE 105 CM;  TOLERÂNCIA NAS DIMENSÕES DE 10% DO ESPECIFICADO;  MUNHÃO PARA BASCULAMENTO LATERAL E DRENO;  COR VERDE.	395318	Unidade	02	2.186,83	R\$ 4.373,66
	<b>LIXEIRA COLETA SELETIVA</b>  LIXEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD);  COM BOCA PROJETADA – ABERTURA FRONTAL;  AFIXADAS EM POSTE EM FERRO/AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA SUSPENDER 05 (CINCO) LIXEIRAS;  DIMENSÕES ESTIMADAS: ALTURA 75 CM, LARGURA 45 CM, PROFUNDIDADE 35 CM, ALTURA MÍNIMA DA BOCA					

4	10 CM E LARGURA MÍNIMA DA BOCA 27 CM;  DIMENSÃO MÍNIMA (ALTURA) DO POSTE: 1,00 METRO;  CONJUNTO COM CINCO LIXEIRAS, COM IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS A SEREM DEPOSITADOS, NAS CORES: AZUL (PAPEL), VERMELHO (PLÁSTICO), AMARELO (METAL), VERDE (VIDRO) E CINZA (NÃO RECICLÁVEL);  TOLERÂNCIA NAS DIMENSÕES DAS LIXEIRAS DE 10% DO ESPECIFICADO;  ALINHAMENTO HORIZONTAL.	368120	Unidade	05	R\$ 973,22	R\$ 4.866,10
5	<b>FILTRO DE LINHA</b>  TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 /220 V;  QUANTIDADE SAÍDA: 6 TOMADAS;  MODELO UNIVERSAL;  CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE LIGA /DESLIGA;  CONTENDO FUSÍVEL.	473407	Unidade	30	R\$ 35,97	R\$ 1.079,10
6	<b>GARRAFA TÉRMICA</b>  MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE;  CAPACIDADE: 1 L;  COR: PRETA;  CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO;	385400	Unidade	10	R\$ 34,66	R\$ 346,60

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 06 meses contados do recebimento da ordem de fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.065,46 (Dezoito mil e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade:

4.1.1.1. Observar as normas de sustentabilidade ambiental, conforme determina a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, em seu artigo 5º incisos I a IV, nos casos em que essa instrução se aplicar ao objeto.

4.1.1.1.1. A empresa vencedora deverá apresentar declaração desta condição conforme definido no Anexo I deste Termo de Referência.

4.1.1.2. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.1.3. Critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto.

4.1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.1.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21 pois a contratada responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990).

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento e empenho, em remessa única, com transporte (frete), seguro de transporte, carga e descarga por conta do fornecedor (CIF).

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Duque de Caxias nº 1700 - Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60.035-111.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 09 (nove) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.6.1.A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.10 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com bens iguais ou similares ao objeto.

8.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

## 10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES**

Chefe do Setor de Material



Assinou eletronicamente em 09/03/2023 às 15:18:30.

**FABIO VIANA DE MELO**

Chefe do Serviço de Material e Patrimônio

*Assinou eletronicamente em 09/03/2023 às 15:08:34.***PAULO CESAR LOPES BARSI**

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

**JOSE ROSILONIO MAGALHAES DE ARAUJO**

Diretor Administrativo do DNOCS

## **Lista de Anexos**

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

**Anexo I -**

**Anexo\_I\_Termo\_de\_Refencia\_DISPENSA\_2023.pdf**

ANEXO I – Termo de Referência

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, instaurado pelo Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS, que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01/SLTI de 19 de janeiro de 2010, nos termos em que a referida instrução se aplica ao objeto. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

.....

Nome:

RG/CPF:

Cargo:

[A presente declaração deve ser encaminhada em papel timbrado pela empresa.]

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos 1/2023	Responsável pela Edição FABIO VIANA DE MELO	Data de Criação 21/03/2023 08:51
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de copos descartáveis e outros materiais de consumo para atender as necessidades do DNOCS.		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Elaboração inadequada do Termo de Referência	Não observância do modelo padrão de TR da AGU	Planejamento	Administração	Médio	

### Impactos

1 Retardamento do processo licitatório

### Ações Preventivas

P-01 Utilizar o modelo padrão de TR da AGU

### Ações de Contingência

C-01 Promover análise de TR recomendando alterações quando necessário

Responsável: CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES

Responsável: CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Inadequação do Edital	Edital publicado em discordância com os ditames legais	Planejamento	Administração	Médio	

### Impactos

1 Retardamento do processo licitatório

### Ações Preventivas

P-01 Conhecimento das legislações correlatas;

P-02 Utilização das minutas padronizadas pela AGU

### Ações de Contingência

C-01 Promover análise de Edital recomendando alterações quando necessário

C-02 Manter registro das recomendações a fim de evitar repetições.

Responsável: ANDREA RODRIGUES PEREIRA

Responsável: ANDREA RODRIGUES PEREIRA

Responsável: ANDREA RODRIGUES PEREIRA

Responsável: ANDREA RODRIGUES PEREIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Impugnação da licitação	Interposição pela licitante	Planejamento	Administração	Médio	

### Impactos

1 Retardamento do processo licitatório

### Ações Preventivas

P-01 Correções das inconsistências causadoras da impugnação

Responsáveis: ANDREA RODRIGUES PEREIRA, CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES

P-02 Estudo dos procedimentos licitatórios anteriores

Responsáveis: ANDREA RODRIGUES PEREIRA, CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES

### Ações de Contingência

C-01 Análise meticulosa antes da publicação do Edital

Responsável: ANDREA RODRIGUES PEREIRA

C-02 Republicação do Edital corrigido

Responsável: ANDREA RODRIGUES PEREIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Impactos da pesquisa de mercado	Pesquisa que não represente a realidade praticada no mercado	Planejamento	Administração	Médio	

### Impactos

1 Dificuldade em obter preços exequíveis

### Ações Preventivas



P-01	Definição precisa do objeto em relação à demanda necessária	Responsável: CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES
P-02	Ampla pesquisa de mercado no Painel e fornecedores	Responsável: CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES
<b>Ações de Contingência</b>		
C-01	Refazer a pesquisa de preços	Responsável: CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Licitação fracassada ou deserta	Falta de interessados ou apresentação de propostas que não obedecam ao Seleção do Fornecedor estabelecido		Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1		Retardamento do Processo Licitatório				
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Ampla realização da pesquisa de preços em observância aos preços praticados no mercado e dos serviços prestados		Responsável: CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES			
P-02	Revisão das especificações do objeto e condições de contratação		Responsável: CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES			
P-03	Validação das pesquisas pelo setor responsável		Responsável: CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES			
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Refazer a pesquisa de preços ou alterar especificações de itens		Responsável: CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES			
C-02	Elaboração de novo Termo de Referência, caso necessário		Responsável: CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Recusa da vencedora em entregar o material	Licitante adjudicada desistir da contratação	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
<b>Impactos</b>						
1		Retardamento da execução e retorno de fases do processo licitatório				
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Previsão de sanções e procedimentos no instrumento convocatório		Responsável: CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES			
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Aplicação de sanção e convocação de outro licitante, respeitada a ordem de classificação das licitantes		Responsáveis: CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES, ANDREA RODRIGUES PEREIRA			

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

  
FÁBIO VIANA DE MELO  
Agente de contratação

  
CARLOS HENRIQUE FEITOZA  
SOARES  
Agente de contratação

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**  
**(PROCESSO N° 59400.000281/2020-92)**

**LIXEIRA SELETIVA EM POLIETILENO**

- Lixeiras com capacidade de 50 litros em polietileno de alta densidade (PEAD);
- Com boca projetada – abertura frontal;
- Afixadas em poste em ferro/aço com pintura eletrostática para suspender 05 (cinco) lixeiras;
- Dimensões estimadas: altura 75 cm, largura 45 cm, profundidade 35 cm, altura mínima da boca 10 cm e largura mínima da boca 27 cm;
- Dimensão mínima (altura) do poste: 1,00 metro;
- Conjunto com quatro lixeiras, com identificação dos resíduos a serem depositados, nas cores: azul (papel), vermelho (plástico), amarelo (metal), verde (vidro) e cinza (não reciclável);
- Tolerância nas dimensões das lixeiras de 10% do especificado;
- Alinhamento horizontal;
- CATMAT: 368120.



Imagen Ilustrativa

### **CONTENTOR DE LIXO COM TAMPA;**

- Capacidade 1000 l;
- Polietileno de alta densidade (PEAD) com tratamento de proteção contra raios UV;
- Material de alta resistência;
- Contendo 04 (quatro) rodas giratórias em 360° com 20 cm, sendo 02 (duas) com travas;
- Dimensões estimadas: altura 130 cm, largura 137 cm e profundidade 105 cm;
- Tolerância nas dimensões de 10% do especificado;
- Munhão para basculamento lateral e dreno;
- Cor verde;
- CATMAT: 395318



Imagen Ilustrativa

## **COLETOR DE PILHA E BATERIA**

- Capacidade 30L;
- Cor laranja;
- Dimensões aproximadas: 30 x 50 x 17
- Aplicação: coletor pilhas e baterias;
- Material polietileno
- CATMAT: 369381



Imagen ilustrativa



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

Fortaleza, 09 de abril de 2025

Minuta de Ofício nº 1886204/2025/DA/DRL/MP

Às Coordenadorias Estaduais do DNOCS,

**Assunto: Orientações para aquisição de lixeiras coleta seletiva - Implementação Plano Diretor de Logística Sustentável DNOCS.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59400.001678/2025-14.

Senhor (a) Coordenador (a),

1. Aos cumprimentá-los, faço referência ao Plano Diretor de Logística Sustentável DNOCS - PLS (1825707) elaborado de acordo com modelo de referência definido em ato da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - Portaria SEGES/ME nº 8678/2021.

2. Considerando que uma das metas constantes no PLS estabelece "Implementar ações de coleta seletiva e descarte adequado resíduos sólidos" (página 37).

3. Considerando ainda redação constante no Art. 4º da Portaria SEGES/MGI Nº 5.376/2023 (1694057):

Art. 4º As ações definidas no PLS deverão ser monitoradas e os resultados avaliados, consolidados e anualmente publicados em formato de Relatório de Avaliação de Desempenho, a fim de aferir a efetividade das ações implementadas.

4. Assim, objetivando a implementação das ações contidas no PLS, encaminhamos como sugestão exemplos de artefatos digitais elaborados junto ao Sistema Compras.gov e especificações dos materiais visando a elaboração de processos de aquisição de lixeiras de coletas seletivas para instalação nas respectivas Coordenadorias Estaduais do DNOCS.

5. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Serviço de Material e Patrimônio - DRL/MP por meio do telefone: 85 3391-5255 ou e-mail: fabio.melo@dnocs.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos: I - Documento de Formalização da Demanda SEI nº 1886137);  
II - Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 1886185);  
III - Termo de Referência Digital (SEI nº 1886189);  
IV - Mapa de Riscos (SEI nº 1886195);  
V - Especificações dos materiais (SEI nº 1886199).

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]  
**Fernando Marcondes de Araújo Leão**

**Diretor Geral - DG**



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Melo, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio**, em 09/04/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1886204** e o código CRC **CA56FEE3**.

---

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111 -  
<https://www.gov.br/dnocs>

SEI nº 1886204

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59400.001678/2025-14

# DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## DESPACHO

Processo nº 59400.001678/2025-14

Interessado: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

À Divisão de Recursos Logísticos - DRL

Senhor Chefe,

1. Trata o presente processo de Orientações para aquisição de lixeiras coleta seletiva - Implementação Plano Diretor de Logística Sustentável DNOCS.

2. Sugere-se, em caso de concordância, o envio dos autos à Diretoria Geral - DG para análise e, se assim entender, assinatura da Minuta de Ofício nº 1886204/2025/DA/DRL/MP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Melo, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio**, em 09/04/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1886260** e o código CRC **CBD02E8C**.

# DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## DESPACHO

Processo nº 59400.001678/2025-14

Interessado: Serviço de Material e Patrimônio

**À DA,**

Trata o presente processo de orientações para aquisição de lixeiras coleta seletiva - Implementação Plano Diretor de Logística Sustentável DNOCS, nos termos do Despacho 1886260.

Diante do exposto, segue Minuta de Ofício 1886204 para análise, assinatura do Senhor Diretor Geral, se assim entender, e posterior envio aos interessados.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Lopes Barsi, Chefe da Divisão de Recursos Logísticos**, em 09/04/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1886283** e o código CRC **43214AC4**.

---

Referência: Processo nº 59400.001678/2025-14

SEI nº 1886283

# DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## DESPACHO

Processo nº 59400.001678/2025-14

Interessado: Serviço de Material e Patrimônio

**Ao DG/GAB,**

**Assunto: Solicitação de formalização de ofício para divulgar orientações para aquisição de lixeiras coleta seletiva - Implementação Plano Diretor de Logística Sustentável DNOCS;**

Encaminho o presente para apreciação e emissão de ofício com vistas às Coordenadorias Estaduais conforme minuta SEI nº 1886204, visando viabilizar a divulgação do objeto epigrafado.

**Narcélio Moreira Albuquerque  
Diretor Administrativo - DNOCS**



Documento assinado eletronicamente por **Narcélio Moreira Albuquerque, Diretor Administrativo**, em 10/04/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1886544** e o código CRC **F3CCEC0F**.

---

Referência: Processo nº 59400.001678/2025-14

SEI nº 1886544

# DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## DESPACHO

Processo nº 59400.001678/2025-14

Interessado: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

À Divisão de Recursos Logísticos - DRL

Senhor Chefe,

1. Trata o presente processo de Orientações para aquisição de lixeiras coleta seletiva - Implementação Plano Diretor de Logística Sustentável DNOCS.

2. Considerando assinatura do Ofício nº 334/2025/DG (1886900) por parte da Diretoria Geral - DG e a necessidade de envio às Coordenadorias Estaduais do DNOCS para conhecimento das informações constantes no referido documento.

3. Assim solicito, em caso de concordância, o envio do Ofício por esta Divisão de Recursos Logísticos - DRL aos respectivos destinatários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Melo, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio**, em 11/04/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1888071** e o código CRC **69AF43D4**.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

Fortaleza, 10 de abril de 2025

Ofício nº 334/2025/DG

Às Coordenadorias Estaduais do DNOCS,

**Assunto: Orientações para aquisição de lixeiras coleta seletiva - Implementação Plano Diretor de Logística Sustentável DNOCS.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59400.001678/2025-14.

Senhor (a) Coordenador (a),

1. Aos cumprimentá-los, faço referência ao Plano Diretor de Logística Sustentável DNOCS - PLS (1825707) elaborado de acordo com modelo de referência definido em ato da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - Portaria SEGES/ME nº 8678/2021.

2. Considerando que uma das metas constantes no PLS estabelece "Implementar ações de coleta seletiva e descarte adequado resíduos sólidos" (página 37).

3. Considerando ainda redação constante no Art. 4º da Portaria SEGES/MGI Nº 5.376/2023 (1694057):

Art. 4º As ações definidas no PLS deverão ser monitoradas e os resultados avaliados, consolidados e anualmente publicados em formato de Relatório de Avaliação de Desempenho, a fim de aferir a efetividade das ações implementadas.

4. Assim, objetivando a implementação das ações contidas no PLS, encaminhamos como sugestão exemplos de artefatos digitais elaborados junto ao Sistema Compras.gov e especificações dos materiais visando a elaboração de processos de aquisição de lixeiras de coletas seletivas para instalação nas respectivas Coordenadorias Estaduais do DNOCS.

5. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Serviço de Material e Patrimônio - DRL/MP por meio do telefone: 85 3391-5255 ou e-mail: fabio.melo@dnocs.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos: I - Documento de Formalização da Demanda SEI nº 1886137);  
II - Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 1886185);  
III - Termo de Referência Digital (SEI nº 1886189);  
IV - Mapa de Riscos (SEI nº 1886195);  
V - Especificações dos materiais (SEI nº 1886199).

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]  
**Fernando Marcondes de Araújo Leão**

**Diretor Geral - DG**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Diretor Geral**, em 11/04/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1886900** e o código CRC **EB561153**.

---

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111 -  
<https://www.gov.br/dnocs>

SEI nº 1886900

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59400.001678/2025-14

# DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## DESPACHO

Processo nº 59400.001678/2025-14

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**À CEST-RN/ADM,**

Encaminho para conhecimento. No entanto, considerando que a nova sede será um escritório pequeno e dentro de um centro comercial que já possui lixeiras coletivas, acredito que não será necessária a aquisição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Bairros dos Santos, Coordenador Estadual no Rio Grande do Norte**, em 11/04/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1888340** e o código CRC **C4DF4007**.

---

Referência: Processo nº 59400.001678/2025-14

SEI nº 1888340

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**  
**DESPACHO**

Processo nº 59400.001678/2025-14

Interessado: [:@interessados\\_virgula\\_espaco@](mailto:@interessados_virgula_espaco@)

**À CEST-PE/ADM**

**De Ordem**, encaminhamos os autos para conhecimento do Ofício 334 (1886900), e providências devidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Das Gracas Goncalves De Freitas, Agente de Atividades Agropecuárias**, em 11/04/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1888435** e o código CRC **E314F5FE**.

# DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## DESPACHO

Processo nº 59400.001678/2025-14

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

### A CEST-AL/ADM-RL

Encaminho o presente processo para ciênciia uma vez que a Coordenadoria de Alagoas, já possui lixeiras de coleta seletiva, tanto aberta ao publico, como nas dependências da autarquia.

Atenciosamente,

**Juliano Ribeiro Balbino**

Coordenador Estadual de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Ribeiro Balbino, Coordenador Estadual em Alagoas**, em 14/04/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1888519** e o código CRC **72C11D13**.

---

Referência: Processo nº 59400.001678/2025-14

SEI nº 1888519

# DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## DESPACHO

Processo nº 59400.001678/2025-14

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

### À CEST-BA/ADM

**De Ordem**, encaminhamos os autos para conhecimento do Ofício 334 (1886900), e providências devidas.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Rafael Guimarães de Carvalho

Coordenador Estadual DNOCS - BA



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Guimarães de Carvalho, Coordenador Estadual na Bahia**, em 14/04/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1888593** e o código CRC **15B5C35E**.

---

Referência: Processo nº 59400.001678/2025-14

SEI nº 1888593

# DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## DESPACHO

Processo nº 59400.001678/2025-14

Interessado: CEST-RN

Considerando o Despacho CEST-RN (SEI nº 1888340) e, considerando as condições da futura sede desta Coordenadoria já explicitas no referido Despacho, arquive-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Alves Dantas de Araújo, Chefe do Serviço Administrativo - CEST-RN**, em 17/04/2025, às 00:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

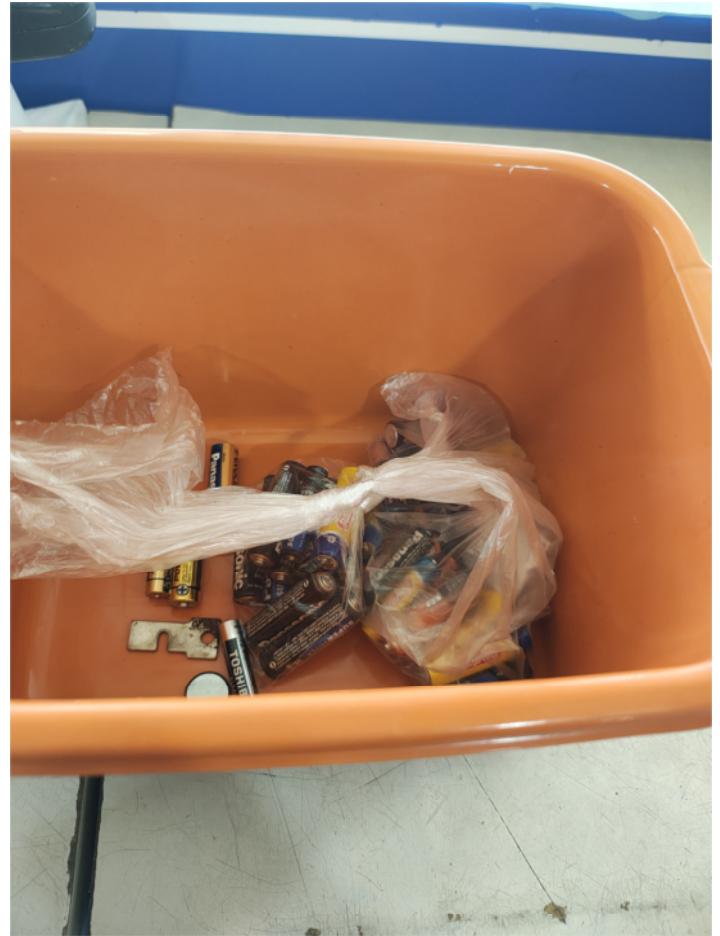


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1891295** e o código CRC **EFABC99**.

---

Referência: Processo nº 59400.001678/2025-14

SEI nº 1891295



Registro Fotog\_Coletores\_Coleta Seletiva\_Pilhas\_Baterias (1886239)

SEI 59400.001547/2025-29 / pg. 47



Registro Fotog\_Coletores\_Coleta Seletiva\_Pilhas\_Baterias (1886239)

SEI 59400.001547/2025-29 / pg. 46



Registro Fotog\_Coletores\_Coleta Seletiva\_Pilhas\_Baterias (1886239)

SEI 59400.001547/2025-29 / pg. 49



Registro Fotog\_Coletores\_Coleta Seletiva\_Pilhas\_Baterias (1886239)

SEI 59400.001547/2025-29 / pg. 48



Registro Fotog\_Coletores\_Coleta Seletiva\_Pilhas\_Baterias (1886239)

SEI 59400.001547/2025-29 / pg. 50



Registro Fotog\_Coletores\_Coleta Seletiva\_Pilhas\_Baterias (1886239)

SEI 59400.001547/2025-29 / pg. 51



**Zimbra****Aquisição de coletor de Pilhas e Baterias****De :** fabio melo <fabio.melo@dnocs.gov.br>

qui., 03 de abr. de 2025 10:40

**Assunto :** Aquisição de coletor de Pilhas e Baterias**Para :** paulo.barsi <paulo.barsi@dnocs.gov.br>**Cc :** carlos.henrique <carlos.henrique@dnocs.gov.br>, Francisco Riumar Azevedo Parente Filho <riumar.filho@dnocs.gov.br>

Prezado Paulo Barsi  
 Chefe da Divisão de Recursos Logísticos - DA/DRL

Considerando as Ações a serem desenvolvidas, no presente exercício, no Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS do DNOCS, solicito as aquisições de 02 (dois) coletores de Pilhas e Baterias para serem alocadas nas Portarias do prédio desta Administração Central.

Sugestões: Coletor Plástico para Pilhas e Baterias 30 L.

<https://webmail.dnocs.gov.br/h/printmessage?id=51589&tz=America/Cayenne&xim=1>  
 E-mail - Solicitação aquisição coletores pilha e bateria (1883337) SEI 59400.001547/2025-29 / pg. 54

1/2

04/04/2025, 15:11

Zimbra

**Adm. FÁBIO VIANA DE MELO**

Chefe do Serviço de Material e Patrimônio - DA/DRL/MP

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Av. Duque de Caxias n° 1700 - 5º ANDAR - Centro - Fortaleza (CE) - CEP: 60.035-111

Fone: (85) 3391-5255 - E-mail: fabio.melo@dnocs.gov.br



Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont ([www.agu.gov.br/ecofont](http://www.agu.gov.br/ecofont))!

<https://webmail.dnocs.gov.br/h/printmessage?id=51589&tz=America/Cayenne&xim=1>  
 E-mail - Solicitação aquisição coletores pilha e bateria (1883337) SEI 59400.001547/2025-29 / pg. 55

2/2



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

Fortaleza, 03 de abril de 2025

Ofício nº 6/2025/DA/DRL/MP

À Divisão de Recursos Logísticos - DRL

Senhor Chefe,

**Assunto: Ações de Implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável na Administração Central do DNOCS.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59400.001547/2025-29.

Senhor Chefe,

1. Considerando a elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável DNOCS - PLS (1825707).

2. Considerando ainda redação constante no Art. 4º da Portaria SEGES/MGI Nº 5.376/2023 (1694057):

Art. 4º As ações definidas no PLS deverão ser monitoradas e os resultados avaliados, consolidados e anualmente publicados em formato de Relatório de Avaliação de Desempenho, a fim de aferir a efetividade das ações implementadas.

3. Visando a implementação das ações contidas no PLS, informamos que foram instalados coletores provisórios de pilhas e baterias nas portarias do edifício da Administração Central do DNOCS. Salientamos que posteriormente serão adquiridos novos coletores, através de Pregão, com capacidades maiores de armazenamentos de resíduos.

Anexos:

I - Ações divulgação PLS (SEI nº 1881905).

Atenciosamente,

Fábio Viana de Melo

**Chefe do Serviço de Material e Patrimônio - DRL/MP**



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Melo, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio**, em 09/05/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **1881910** e o código CRC **EFE26EA4**.

---

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111 -

<https://www.gov.br/dnocs>

SEI nº 1881910

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59400.001547/2025-29



# Janeiro Branco

Mês de conscientização  
sobre a saúde mental

*Quem  
cuida  
da mente  
e das emoções  
cuida  
da vida.*

PLANO DIRETOR DE  
**LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

VIGÊNCIA  
2025/2026

O Plano está disponível no site e na intranet.

Projeto  
**OTOPHILOS**



ESCUTA QUALIFICADA COM FOCO NA  
SAÚDE MENTAL DO COLABORADOR  
SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRAS.  
HORÁRIOS: 13:30, 14:30 E 15:30

Inscrições: ramal 5295 - Falar com Nara.





## PORTAL DA INTRANET

Portal de informações para os servidores, terceirizados e estagiários a serviço do DNOCS



**DENGUE**  
 **AQUI NÃO!**  
A prevenção é uma importante aliada contra a doença.

DNOCS alerta sobre prevenção da Dengue

20/01/2025 10h42

**PEIXAMENTOS**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Peixamentos realizados pela Estação de Piscicultura Pau dos Ferros beneficiam municípios do Rio Grande do Norte

17/01/2025 11h40

**Janeiro Branco**  
Mês de conscientização sobre a saúde mental  
Quem cuida da mente e das emoções cuida da vida

Janeiro Branco: a campanha pela saúde mental e o compromisso do DNOCS

13/01/2025 11h16

Ações ▾

Leia mais

Visualizar ▾

20 de janeiro de 2025 15:47

**Plano de Logística Sustentável**

De: "Comunicação Social DNOCS" <comunicacao@dnocts.gov.br>

Para: "mensagem" <mensagem@dnocts.gov.br>

Olá, boa tarde!

Diante da crescente preocupação com os impactos ambientais e da necessidade de otimizar processos, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) reconhece a importância de adotar práticas mais sustentáveis em sua cadeia de suprimentos. A Autarquia criou um Plano de Logística Sustentável (PLS) que tem como objetivo principal estabelecer diretrizes e ações concretas para reduzir o impacto ambiental de operações logísticas, otimizando recursos, minimizando emissões de gases do efeito estufa e promovendo a circularidade da economia.

Para ter acesso ao plano basta clicar no link abaixo:

<https://www.gov.br/dnocts/pt-br/acesso-a-informacao/planos-do-dnocts/plano-diretor-de-logistica-sustentavel>

Atenciosamente,

 Serviço de Comunicação Social  
DG/GAB-CS  
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas  
Tel: (85) 3391.5121 / 5178  
Site: [www.dnocts.gov.br](http://www.dnocts.gov.br)



## ☰ Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

O que você procura?



> Acesso à Informação > Planos do DNOCS > Plano Diretor de Logística Sustentável

# Plano Diretor de Logística Sustentável

Publicado em 07/01/2025 14h36

Atualizado em 07/01/2025 15h39

Compartilhe:

Titulo	Tipo	Data de modificação
Plano Diretor de Logística Sustentável	Arquivo	08/01/2025 09h51

Compartilhe:





Serviços	>	Institucional	>	<a href="#">Plano Diretor de Logística Sustentável</a>
Assuntos	>	Ações e Programas	>	
<b>Acesso à Informação</b>	<b>&gt;</b>	Participação Social	>	
Centrais de Conteúdo	>	Auditórias	>	
Canais de Atendimento	>	Convênios e Transferências	>	
Composição	>	Licitações e Contratos		
		Receitas e Despesas	>	
<b>gov.br</b>	<b>&gt;</b>	Transparência e Prestação de Contas	>	
		Acordo de Cooperação	>	
		Código de Ética		
		Governança	>	
		Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)		
		Informações Classificadas		
		Dados Abertos		
		Perguntas Frequentes		
		Legislação	>	
		Consulta de Processos	>	
		Boletim Administrativo	>	
		Outros - Consultas via Sistemas Integrados	>	
		Outros - Publicações das Unidades Administrativas	>	
		Servidores	>	
		Termo de Execução	>	
		Descentralizada (TED)		
		<b>Planos do DNOCS</b>	<b>&gt;</b>	

## LINKS ÚTEIS

Galeria de Aplicativos Participe

## REDES SOCIAIS



DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE OBRAS  
CONTRA AS SECAS

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO